



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMPAC, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Welton Silveira Mendes
2. Helenice Silva Neres
3. Sebastião Antonio de Almeida
4. Eliana Alves dos Santos
5. Marileide Alves Pinheiro
6. Rosilene Matias de Oliveira
7. Luciana Mônica Magalhães Santana

Convidados:

Não houve

Justificativas:

Não houve.

LOCAL:

Sala de reuniões do Dep. Municipal de Cultura, Rua Santos Dumont, 300, centro, Taiobeiras.

DATA E HORÁRIO:

13/01/14, 08h00min

ORDEM DO DIA

1. Ofício do Promotor nº 051/2014 – Resposta da Reforma do Telhado do mercado;
2. Plano de Trabalho do ano em curso;
3. Plano Anual de Aplicação de Recurso;
4. Ofício do Promotor nº 450/2013 "Casa Haydê".

Ata da 49ª (Quadragésima nona) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), às 08h00min (oito horas), na sala de reuniões do Departamento de Cultura situado à Rua Santos Dumont, 300 - Centro reuniram-se, os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Taiobeiras sendo os membros do supracitado conselho, convidados por convites individuais entregues em seus Departamentos e Entidades conforme protocolo arquivado no Departamento de Cultura, tendo como membros presentes: Welton Silveira Mendes, Helenice Silva Neres, Sebastião Antonio de Almeida, Eliana Alves dos Santos, Marileide Alves Pinheiro, Rosilene Matias de Oliveira, Luciana Mônica Magalhães Santana. Contendo a seguinte pauta: *Ofício do Promotor nº 051/2014 – Resposta da Reforma do Telhado do mercado; Plano de Trabalho do ano em curso; Plano de Aplicação de Recurso; Casa Haidê*. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes, agradeceu a presença e desejou a todos um ano de muito trabalho e de grandes resultados. Na oportunidade convidou a todos para participarem da Festa do Pequi que tradicionalmente acontece todos os anos na Comunidade de Lagoa Grande. O Presidente mencionou algumas das ações que o Conselho tem para este ano sendo: Reuniões com representantes das entidades para discutir o Plano Diretor em relação aos itens referentes à cultura do Município e a preservação do Patrimônio Cultural; Praça do Santo Cruzeiro, cujo projeto já está sendo analisado criteriosamente para que não descaracterize o Bem tombado; a realização da Educação Patrimonial que deverá ser realizada em parceria com as escolas do município; Proposta a ser analisada e tomada quanto ao cercamento do pequizeiro objetivando colher os frutos e fazer novas mudas para serem posteriormente plantadas na praça a ser construída; análise do Projeto da Igreja que será construída pela Igreja Católica do município e no que presente momento aguarda-se o envio do projeto pela Igreja Católica a este Conselho; além de outras demandas que forem surgindo durante o ano. Dando continuidade foi feita a leitura do Ofício nº 051/2014, enviado pela Promotoria de Justiça local deixa claro que não



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08



interfere nas decisões do Conselho, tendo em vista que o papel da promotoria não é de fiscalizar, mas sim de aplicar a Lei quando houver irregularidades. Diante do exposto o Conselho aprovou a reforma do telhado do Mercado Municipal, podendo ser usado os recursos presentes no FUMPAC que é no valor de no valor de R\$ 85.0000,00(Oitenta e cinco mil reais) e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para educação Patrimonial. O presidente ficou de oficializar a decisão do Conselho para o Departamento Municipal de Obras para que comece a obra do Mercado Municipal. Logo após foi lido o ofício da promotoria que cobra do conselho quais as ações que o mesmo tomará para o processo de salvaguarda da casa Haidê. O assunto foi colocado em discussão e o conselho chegou à conclusão que é uma decisão muito difícil de ser tomada e que não tem conhecimento o suficiente para tal decisão, diante do exposto foi marcada uma reunião para o dia 26 de Março onde estaria presente o Guilherme Meira, historiador e assessor deste conselho para que os conselheiros tirem duvidas e tenham condições de tomar uma decisão justa, tendo em vista que os herdeiros da referida casa não estão de acordo e apresentam problemas psiquiátricos. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Helenice Silva Neres, 1ª secretária, lavrei a presente ata que sendo lida e aprovada será assinada por todos. Taiobeiras – MG, em 13 de Fevereiro 2014.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do COMPAC